



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00083/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0740/2018 de 21/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.128,05 (doze mil , cento e vinte e oito reais e cinco centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.004.001 - FUNDO MUNIC. DE PRESERV. DO PATRIM. CULTURAL
 Função: 13 - CULTURA
 Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa: 1301 - CULTURA VIVA
 Proj/Ativ.: 2.023 - MANUT. ATIVIDADES FUNDO MUNIC. CULTURA
 Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.287,60
- Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.033 - MANUTENCAO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA -ESF
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 7.810,45
- Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 1003 - ATENÇ MÉDIA ALTA COMPL AMBUL HOSPITALAR
 Proj/Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE SAUDE/ ATENDIMENTO AMBU
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 730,00
- Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Proj/Ativ.: 2.038 - MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00083/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 800,00

Unid. Orc.: 02.012.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Programa: 1801 - MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO
 Proj/Ativ.: 2.024 - MANUT ATIVIDADE VOLTADAS P/ MEIO AMBIENTE
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 Valor: R\$ 1.500,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 12.128,05 (doze mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 - CULTURA
 Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
 Programa: 1301 - CULTURA VIVA
 Proj/Ativ.: 2.021 - MANUTENÇÃO FESTAS/SOLENIDADES MUNICIPAIS
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 Valor: R\$ 1.287,60

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 1003 - ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPL AMBUL HOSPITALAR
 Proj/Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE/ ATENDIMENTO AMBULATORIAL
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
 Valor: R\$ 7.810,45

Proj/Ativ.: 2.036 - MANUT SERV TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO-TFD
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 1.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00083/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.008.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.: 2.054 - MANUT ATIVID ATENÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.500,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSE FLAVIANO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL